



PARECER

Parecer nº 14, de 2025

Autor: Poder Legislativo

Relator: Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana)

Matéria: PL nº 004 de 2025

Data do Ingresso: 05 de fevereiro de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Institui o pagamento de Jetons aos integrantes das Comissões Permanentes do Poder Legislativo Municipal de Lavras do Sul.

Relatório:

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tem como objetivo: Instituir o pagamento de Jetons aos integrantes das Comissões Permanentes do Poder Legislativo Municipal de Lavras do Sul.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

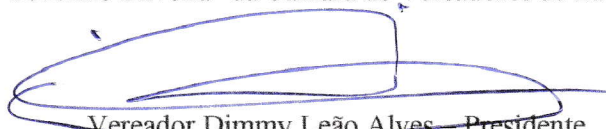
Conforme Parecer Informativo nº 026/2025, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos e demonstrativo financeiro indicado pelo setor contábil, no qual há dotação orçamentaria suficiente para fazer frente à despesa pretendida. Dessa forma, demonstra estar apto à prosseguimento.

Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 004/2025, considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da Técnica Legislativa, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 19 de fevereiro de 2025.


Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente


Vereador Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) – Relator


Vereador Luís Ricardo La-Bella – Revisor